



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301.001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



004/03-CEPE

○ **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Resolução nº 010/03-GR, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora **Márcia d'Acampora** – Deptº de História, para recompor a Comissão de Graduação, ficando assim reconstituída:

Prof. Carlos Augusto de Matos Carvalho	Administração	Presidente
Profª Lucília Dias Pacobahyba	Biologia	Membro
Profª Márcia d'Acampora	História	Membro

Art. 2º - Conceder o prazo de 20 (vinte) dias, à partir da data de publicação desta portaria, para apresentação dos trabalhos ao CEPE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 26 de Fevereiro de 2003.

Prof. Carlos Alberto de Sousa Cardoso
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria